



**ATA DA REUNIÃO Nº 18-2021 DO CONSELHO DA CIDADE DE PERUIBE,
REALIZADA EM 18/10/2021 EM CARATER ORDINÁRIO**

fls. 1

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um foi realizada a 18ª reunião do Conselho da Cidade de Peruíbe, da gestão 2020-2022, através de videoconferência por intermédio do aplicativo Google Meet, acessível no endereço "<http://meet.google.com/xdx-hatn-srz>", participando os Conselheiros indicados na Folha de Presença que faz parte da presente ata. O Presidente do Conselho da Cidade, Sr. Mauricio Maranhão Sanchez, abriu os trabalhos às quinze horas e vinte minutos e solicitou a mim, Ivo Soares Melo, que os secretariasse, face à ausência do Secretário do Conselho. Em seguida leu a ata da reunião anterior e, após alguns esclarecimentos, a colocou em votação. As deliberações sobre a ata foram registradas no Quadro de Votação, que também faz parte da presente ata. A ata foi aprovada, sem ressalvas, por treze votos a zero. O Conselheiro Plínio de Castro Melo, apontando que havia na relação de presentes nomes em duplicidade, indagou se havia quórum para validar a aprovação da ata, e foi observado que o mínimo de nove Conselheiros foi ultrapassado. Cumprindo a pauta da reunião, o Presidente apresentou a justificativa de ausência apresentada pelo conselheiro Antonio José Siqueira Camargo ao Secretário do Conselho da Cidade, no dia 21.09.2021, por motivo de acompanhamento de um familiar a consulta médica, justificativa esta que foi aprovada por não haver nenhuma manifestação em contrário. Por recomendação do Conselheiro Sebastião José de Oliveira, ficou registrado que a excepcionalidade da deliberação por aclamação, e não por votação nominal, ocorreu no sentido de agilizar os trabalhos, sem qualquer prejuízo à reunião. O Conselheiro João Carlos de Oliveira, uma vez que houve dificuldade em participar na reunião por parte de alguns Conselheiros, sugeriu que fosse usado o chat da teleconferência para suas considerações e deliberações. O Presidente informou aos presentes que ocorrerá no próximo dia 20 a abertura de processo seletivo de entidades da sociedade civil para participação no grupo de Gerenciamento Costeiro da Baixada Santista. O Conselheiro Plínio de Castro Melo, solicitou esclarecimentos sobre uma Ordem de Serviço cumprida pela Defesa Civil, que multou um quiosque do Guaraú, por excesso de ruído, em desacordo com as Normas em vigor. O Presidente fez esclarecimentos sobre o Decreto 5.331 de 08.10.2021, informando que não houve mudanças com relação a limites de ruído ou de incomodidades, já que este Decreto torna mais claro o Artigo 18 do Decreto 2.964, de outubro de 2007, ao alterar o texto de sua alínea "c" do inciso "I" e lhe acrescentar um parágrafo único, repetindo o que está estabelecido na Lei Complementar Nº 121 de 2008 quanto aos limites de ruído. O Conselheiro Plínio solicitou que a solicitação de esclarecimento fosse mantida em pauta para a consulta às Normas em vigor. Em seguida o Presidente colocou em votação proposta para discussão do tema Qualificação da Gestão diretamente nesta reunião, eliminando a necessidade de realização de reunião preparatória de consenso a esse respeito por se tratar de tema transversal, já com contribuições discutidas em reunião interna da Prefeitura. O resultado da votação, conforme registros no Quadro de Votação em anexo, foi de dezenove votos a um, eliminando-se assim a reunião intermediária, passando-se então à continuidade das discussões sobre o Plano Diretor - tema Qualificação da Gestão, ficando registrado que poderão ser convocadas outras reuniões preparatórias para a formação de consenso sobre os demais temas de discussão do Plano Diretor. O



**ATA DA REUNIÃO Nº 18-2021 DO CONSELHO DA CIDADE DE PERUIBE,
REALIZADA EM 18/10/2021 EM CARATER ORDINÁRIO**

fls. 2

Presidente iniciou a discussão dos Artigos 54 e 55 do Plano Diretor, afirmando que o tema busca a maior eficiência e responsabilidade fiscal nas aplicações dos recursos municipais, leu todas as recomendações e citou as redundâncias observadas em reuniões internas da Prefeitura, destacando que para o Artigo 54 não houve recomendações. O Conselheiro Sebastião sugeriu que fosse incluída a utilização de ferramenta de avaliação de desempenho dos servidores públicos, alterando o texto do Inciso II do Artigo 55 para "capacitar, avaliar e valorizar os servidores públicos". Ficou registrada a recomendação, reforçada pelas observações a respeito da existência dessa prática na Secretaria de Educação e que, mesmo que ainda não implementado, o Plano de Carreira dos Servidores Públicos inclui a avaliação de desempenho. Foi recomendado que se incluísse a avaliação de desempenho de cada órgão municipal e a Conselheira Márcia Marcondes Sodré de Paula observou que esse desempenho depende de resoluções de ordem administrativa, sugerindo que fosse acrescentado o Inciso III ao Artigo 54, com o seguinte texto: "adequação da estrutura dos quadros de pessoal, visando alcançar sua eficácia". O Conselheiro Sebastião comentou que algumas Prefeituras buscam a eficácia na sua administração através da terceirização. O Conselheiro João Carlos indagou se a avaliação de desempenho envolve os comissionados e estagiários, o que foi respondido pelo Presidente, ao afirmar que o termo Servidor Público se estende a eles. O Conselheiro Plínio observou que deveria também ser avaliada a integração de gestão, além do que se possa avaliar de cada órgão gestor, separadamente. E citou como exemplo o que ocorre na Ouvidoria Geral, que passa aos órgãos envolvidos as denúncias e os questionamentos recebidos e dá por encerrada sua função, quando deveria acompanhar as providências tomadas e informar os resultados aos respectivos municípios. O Presidente considerou pertinente essa colocação e a Conselheira Márcia comentou que assim está reforçada a recomendação quanto à avaliação global. Nada mais sendo observado ou sugerido, o Presidente colocou os textos finais dos Artigos 54 e 55 do Plano Diretor em votação, sendo aprovados por dezenove votos a zero. O Conselheiro Sebastião recomendou que o retorno às reuniões presenciais seja examinado e o Conselheiro João Carlos afirmou que é favorável às reuniões virtuais por mais um pouco. O Conselheiro Ivo informou que na semana anterior o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional realizou a reunião de eleição de representantes da sociedade civil de forma híbrida e considerou ter sido um resultado satisfatório. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu pela participação de todos, encerrando os trabalhos às dezessete horas e cinco minutos.

Ivo Soares Melo
Secretário

Mauricio Maranhão Sanchez
Presidente